



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 31.020, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.582.686,20, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.582.686,20 (quarenta milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscientos e oitenta e seis reais e vinte centavos), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp, Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri e Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 8 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I**

**CRÉDITO POR ANULAÇÃO**

**REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL</b>			<b>13.306,81</b>
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.500.0	3.050,00
		339040	1.500.0	2.300,00
		449052	1.500.0	843,90
11.008.04.122.1015.4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	339036	1.500.0	5.974,41
		339039	1.500.0	1.138,50
	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON</b>			<b>10.000,00</b>
14.023.09.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.802.0	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>40.000,00</b>
15.001.06.181.2166.2279	MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	1.500.0	40.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP</b>			<b>830.064,98</b>
15.017.06.126.2166.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	339030	1.713.0	348.761,00
15.017.06.181.2166.1381	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	449051	1.713.0	481.303,98
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>38.301.092,74</b>
16.001.12.122.1015.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	339092	1.500.0	411.546,50
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	668.440,85

		339036	1.500,0	931.636,28
16.001.12.122.1015.2367	MANTER CONSELHOS	339014	1.500,0	20.000,00
		339039	1.500,0	50.000,00
16.001.12.122.1015.4033	PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	339014	1.500,0	231.029,25
		339030	1.500,0	47.192,00
		339039	1.500,0	9.600,00
		339031	1.500,0	4.406,00
		449052	1.500,0	8.023,19
16.001.12.361.2156.4035	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032	1.500,0	20,68
16.001.12.361.2156.4036	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339040	1.500,0	300.000,00
		339014	1.500,0	100.000,00
16.001.12.361.2156.4037	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	339092	1.500,0	1.094,40
		339032	1.500,0	269.763,22
		339014	1.500,0	30.428,80
		339030	1.500,0	3.464.065,00
		339039	1.500,0	410.005,26
		339033	1.500,0	280.275,02
		339036	1.500,0	8.375,00
		339031	1.500,0	1.871,74
16.001.12.361.2158.4055	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	339032	1.500,0	10.422,00
		339030	1.500,0	334.907,63
		339039	1.500,0	19.647,24
		339033	1.500,0	78.283,63
16.001.12.361.2158.4058	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339032	1.500,0	620,00

16.001.12.361.2176.4096	PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS	339039	1.500,0	186.539,03
16.001.12.361.2176.4097	CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES	339036	1.500,0	1.528.582,78
16.001.12.361.2176.4099	REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA	339048	1.500,0	2.000.000,00
16.001.12.362.2157.4040	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	339032	1.500,0	30,45
		339014	1.500,0	30.000,00
		339039	1.500,0	300.000,00
		339033	1.500,0	200.000,00
16.001.12.362.2157.4041	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	339040	1.500,0	7.000.000,00
		339014	1.500,0	100.000,00
		339039	1.500,0	1.052.112,50
		339037	1.500,0	1.000.000,00
		339037	1.540,0	394.400,63
16.001.12.362.2157.4042	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	339048	1.500,0	123.200,00
		339092	1.500,0	3.151,20
		339032	1.500,0	111.111,15
		339030	1.500,0	6.540.850,45
		339039	1.540,0	3.188.867,64
		339039	1.500,0	975.370,64
		339033	1.500,0	161.287,32
		339036	1.500,0	11.125,00
		339031	1.500,0	115,40
		339014	1.500,0	26.947,15
16.001.12.362.2158.4059	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339030	1.500,0	26.389,00

16.001.12.366.2158.4049	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	339030	1.500,0	398.894,04
		339033	1.500,0	29.018,03
		339037	1.540,0	1.750.000,00
16.001.12.366.2158.4051	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	339030	1.500,0	1.247.962,00
		339037	1.500,0	1.400.000,00
16.001.12.367.2158.4047	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339032	1.500,0	7.915,20
		339030	1.500,0	268.994,57
		339039	1.500,0	453.457,19
		339033	1.500,0	83.265,68
		339036	1.500,0	8.900,00
		339031	1.500,0	952,00
	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO</b>			<b>2.500,00</b>
17.033.10.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500,0	2.500,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>38.787,46</b>
18.001.18.122.2153.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	449052	1.708,0	26.037,46
18.001.18.541.2153.2580	PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	449052	1.708,0	12.750,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>1.254.000,00</b>
19.001.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500,0	150.000,00
		339033	1.500,0	45.000,00
		449052	1.500,0	70.000,00

		339030	1.500,0	25.000,00
		339039	1.500,0	75.000,00
		449052	2.500,0	200.000,00
19.001.20.608.2003.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339014	1.500,0	80.000,00
		339030	1.500,0	180.000,00
19.001.20.608.2003.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	339014	1.500,0	40.000,00
		339039	2.500,0	70.000,00
19.001.20.608.2011.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339093	1.500,0	75.000,00
19.001.20.608.2011.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	339014	1.500,0	75.000,00
		339039	1.500,0	54.000,00
19.001.20.608.2011.2340	APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	339014	1.500,0	35.000,00
		339047	1.500,0	50.000,00
19.001.20.608.2179.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	449052	1.500,0	30.000,00
	<b>FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN</b>			<b>92.934,21</b>
21.011.14.421.2102.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339036	2.759,0	92.934,21
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 40.582.686,20</b>

## ANEXO II

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL</b>			<b>13.306,81</b>
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	5.340,00
		339030	1.500.0	5.461,00
		339039	1.500.0	2.505,81
	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON</b>			<b>10.000,00</b>
14.023.09.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339196	1.802.0	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>40.000,00</b>
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	40.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP</b>			<b>830.064,98</b>
15.017.06.181.1015.4000	PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	449052	1.713.0	348.761,00
15.017.06.181.2166.2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	1.713.0	481.303,98
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>38.301.092,74</b>
16.001.12.122.1015.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	339014	1.500.0	180.000,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339032	1.500.0	2.800,00

16.001.12.122.1015.4033	PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	339015	1.500,0	20.000,00
		339033	1.500,0	30.000,00
16.001.12.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339036	1.500,0	780,00
16.001.12.361.2156.1578	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	1.500,0	57.176,96
16.001.12.361.2156.4036	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052	1.500,0	14.850.908,00
16.001.12.361.2156.4037	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	339039	1.500,0	83.000,00
16.001.12.361.2156.4038	CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	445042	1.500,0	241.676,26
		335041	1.500,0	164.373,96
		334041	1.500,0	200.000,00
		444042	1.500,0	4.804.078,97
16.001.12.361.2158.4053	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	339040	1.500,0	56.423,00
		449052	1.500,0	607.196,00
16.001.12.361.2176.4102	CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	334041	1.500,0	480.533,88
		444042	1.500,0	3.282.914,49
16.001.12.362.2157.4041	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	339015	1.500,0	1.112,50
		449052	1.500,0	5.729.062,00
16.001.12.362.2158.4057	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	449052	1.500,0	114.930,00
16.001.12.366.2158.4049	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	449052	1.500,0	636.240,00
16.001.12.367.2158.4045	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	445052	1.500,0	1.424.618,45

		449052	1.540.0	5.333.268,27
	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO</b>			<b>2.500,00</b>
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.500.0	2.500,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>38.787,46</b>
18.001.18.122.2153.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	339039	1.708.0	26.037,46
18.001.18.541.2153.2580	PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	339040	1.708.0	12.750,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>1.254.000,00</b>
19.001.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	180.000,00
19.001.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	604.000,00
		319013	1.500.0	200.000,00
		319113	2.500.0	90.000,00
		319096	2.500.0	180.000,00
	<b>FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN</b>			<b>92.934,21</b>
21.011.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339014	2.759.0	92.934,21
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 40.582.686,20</b>



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 08/12/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/12/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067198244** e o código CRC **8AA9C298**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.005275/2025-07

SEI nº 0067198244